



DECRETO Nº 23.668

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-1876/2013 e 2-2268/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	Decreto nº	A partir de:
Amélia Silva Conceição	Período: 20/11 a 21/12/12	Período: 16/11 a 21/12/12	23.441/12	-----
Isabella Araújo Abdalla Prata Prucoli	Carga Horária: 10h/s	Carga Horária: 27h/s	23.610/13	04/02/13
Giselly Leite Costa	Localização: EMEB Oswaldo Machado	Localização: EMEB Normília da Cunha dos Santos	23.610/13	05/02/13
Eva Rodrigues de Souza	Carga Horária: 38h/s	Carga Horária: 25h/s	23.610/13	04/02/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4322 de 05/03/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

